

5.
Aleides Ramos

Prefeito

Publicada no Boletim Oficial n.º 24, Prefeitura municipal de Macaé, em 25/04/45.

Deliberação n.º 5/3/45

Publicada no Boletim Oficial n.º 24,
Prefeitura municipal de Macaé, em
25/04/45

A Câmara municipal de Macaé,
delibera e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1.º - Fica revogada a deliberação n.º 36, de 03 de dezembro de 1949.

Art. 2.º Ficam instituídos, no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, os seguintes feriados religiosos, de acordo com a Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86, de 24 de dezembro de 1966:

1. Sexta-feira Santa - data móvel
2. Corpus Christi - data móvel
3. 24 de junho - São João Batista
4. 29 de julho - Santa Marta.

Art. 3.º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1945
Aleides Ramos - Prefeito.